



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 10, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na alínea "a" do inciso XII do artigo 49 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.025532/2019-12, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, as Procuradoras da República LUANA VARGAS MACEDO, matrícula nº 1316, e JULIANA DE AZEVEDO SANTA ROSA CÂMARA, matrícula nº 1400, para que a primeira requerente seja lotada na Procuradoria da República no Município de Volta Redonda/RJ e a segunda seja lotada na Procuradoria da República em Alagoas.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias, a contar de 28 de janeiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Ministério Público Federal**

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 jan. 2020. Seção 2, p. 64.](#)